

Exmo. Senhor
Prof. Doutor João Luiz Martins
Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes de
Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)
Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco K
Edifício Denasa, nº 30, 8º andar
CEP 70398.900 BRASÍLIA – DF
BRASIL

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência

Data

Lisboa,

000111 12-04-02

Assunto: *Reconhecimento de Graus Académicos*

As universidades portuguesas encontram-se empenhadas em aprofundar os seus laços de cooperação com as instituições de ensino superior brasileiro e, desde há vários anos, que o número de colaborações luso-brasileiras de âmbito científico e académico tem vindo a crescer de uma forma sustentada. Esta cooperação, geralmente concretizada através de acordos bilaterais ou da participação das nossas instituições em projectos mais alargados, como é o caso do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), surgiram naturalmente no contexto das relações de amizade e comunhão que unem historicamente os nossos países e que as universidades portuguesas têm todo o interesse em aprofundar.

Neste contexto de diálogo e colaboração, as universidades portuguesas têm demonstrado um forte empenho na aplicação dos mecanismos previstos no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre o Brasil e Portugal, nomeadamente, no sentido de agilizar o reconhecimento de graus académicos emitidos pelas instituições de ensino superior brasileiras. Esta agilização encontra-se, aliás, consubstanciada no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro, que regulamenta o reconhecimento dos graus estrangeiros e que garante que os mesmos sejam reconhecidos normalmente no espaço de um mês.

Porém, a mesma celeridade não parece concretizar-se em algumas universidades brasileiras e o CRUP tem recebido diversos contactos de diplomados de universidades portuguesas que, tentando obter o reconhecimento da sua formação académica para posterior prosseguimento de estudos ou para exercício de actividade profissional, se têm deparado com diversas dificuldades de ordem burocrática e administrativa.

As dificuldades relatadas estão especialmente relacionadas com dois tipos de factores:

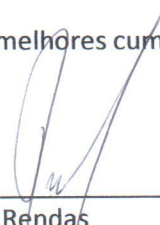
- por um lado, verifica-se uma substancial e incompreensível demora na análise dos pedidos de reconhecimento de graus académicos solicitados por diplomados de universidades portuguesas;
- por outro, após ultrapassado esse largo período de espera por parte dos requerentes, estes são confrontados regularmente com o não reconhecimento da totalidade da sua formação e com a exigência de conclusão de unidades curriculares nas universidades brasileiras.

Como V. Exa., certamente compreenderá, as dificuldades interpostas ao reconhecimento académico colocam sérios entraves à mobilidade profissional entre os diferentes países e regiões económicas, seguindo em caminho contrário aos esforços de aproximação entre as economias de um mercado globalizado e, sobretudo, às diligências dos nossos dois países nesse sentido.

Deste modo, e considerando que em Portugal esta matéria já se encontra regulamentada por lei e que as universidades portuguesas não têm colocado dificuldades ao reconhecimento da formação superior dos diplomados em universidades brasileiras que, por essa via, têm acesso a todo o mercado laboral da União Europeia, consideramos revelar-se oportuno ponderar a criação de mecanismos para que os requerimentos dos diplomados das universidades portuguesas possam merecer idêntica atenção e a mesma celeridade por parte das universidades brasileiras.

Por tudo o que antecede, o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas gostaria de aferir da disponibilidade de V. Exa., no sentido de serem considerados os procedimentos necessários e adequados para se encontrar uma solução conjunta que possa resolver as dificuldades aqui relatadas, nomeadamente, em conformidade com o previsto no artigo 42.º do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro, em 22 de Abril de 2000, e garantir assim um grau de reciprocidade mais equilibrado relativamente ao reconhecimento de graus académicos.

Com os melhores cumprimentos,



António Rendas
Presidente do CRUP



Memorando de Entendimento entre a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) para agilização dos processos de reconhecimento, revalidação e equivalência de graus e títulos acadêmicos

A Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), reunidos hoje em Brasília, tendo em conta as conversações em curso entre os Governos do Brasil e de Portugal, em particular entre os Ministros da Educação e das Relações Exteriores do Brasil e dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Ciência de Portugal, e à luz do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro, em 22 de Abril de 2000, que prevê a possibilidade do reconhecimento mútuo de graus e títulos académicos, acordam em criar Grupo de Trabalho conjunto, com vistas à agilização dos processos de reconhecimento, revalidação e equivalência dos graus e títulos académicos emitidos pelas instituições de ensino superior membros das duas organizações, com os seguintes objetivos:

- i. identificar os mecanismos de avaliação e de acreditação já existentes nos dois países;
- ii. propor, no prazo de dois meses, critérios para a criação de rede de instituições de ensino superior membros do CRUP e da ANDIFES, para maior celeridade dos processos de reconhecimento, revalidação e equivalência de graus e títulos académicos, baseada em mecanismos de avaliação e de acreditação comuns;
- iii. estabelecer a criação de mecanismo de informação e acompanhamento do desenvolvimento desse processo, com relatórios trimestrais da sua execução, devendo o primeiro ser enviado em 30 de novembro de 2012; e
- iv. analisar, inicialmente, as áreas das engenharias e de arquitetura e urbanismo.

Brasília, 21 de agosto de 2012

Reitor Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Presidente da ANDIFES

Reitor António Rendas
Presidente do CRUP

ANEXO

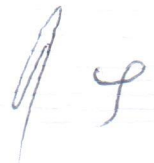
Instituições de ensino superior a que se aplicam as recomendações

Instituições universitárias portuguesas

Universidade Aberta
Universidade dos Açores
Universidade do Algarve
Universidade de Aveiro
Universidade da Beira Interior
Universidade Católica Portuguesa
Universidade de Coimbra
Universidade de Évora
Universidade de Lisboa
Universidade Nova de Lisboa
Universidade Técnica de Lisboa
Universidade da Madeira
Universidade do Minho
Universidade do Porto
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Instituições Federais de Ensino Superior

UFAC - Universidade Federal do Acre
UNIFAP - Universidade Federal do Amapá
UFAM - Universidade Federal do Amazonas
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia
UNIR - Universidade Federal de Rondônia
UFRR - Universidade Federal de Roraima
UFT - Universidade Federal de Tocantins
UFAL - Universidade Federal de Alagoas
IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFC - Universidade Federal do Ceará





IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
UFMA - Universidade Federal do Maranhão
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco
UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
UFPI - Universidade Federal do Piauí
UFERSa - Universidade Federal Rural do Semi-árido
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFS - Universidade Federal de Sergipe
UNB - Universidade de Brasília
UFG - Universidade Federal de Goiás
UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso
UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados
UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo
CEFET-MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA - Universidade Federal de Lavras
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto
UFSJ - Universidade Federal de São João del-Rei
UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU - Universidade Federal de Uberlândia
UFV - Universidade Federal de Viçosa
UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas
UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá
CEFET-RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFF - Universidade Federal Fluminense
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UFABC - Universidade Federal do ABC
UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos
UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo
UFPR - Universidade Federal do Paraná



UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná
FURG - Fundação Universidade Federal do Rio Grande
UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFPEL - Universidade Federal de Pelotas
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
UNIPampa - Universidade Federal do Pampa
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

94




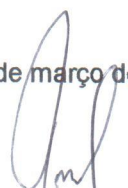
II Memorando de Entendimento entre a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) para agilização dos processos de reconhecimento, revalidação e equivalência de graus e títulos acadêmicos

A ANDIFES e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), reunidos hoje em Brasília, tendo em conta as conversações em curso entre os Governos do Brasil e de Portugal, em particular entre os Ministros da Educação e das Relações Exteriores do Brasil e dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Ciência de Portugal, e à luz do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro, em 22 de Abril de 2000, que prevê a possibilidade do reconhecimento mútuo de graus e títulos acadêmicos, acordam em criar uma parceria entre as seguintes instituições brasileiras: Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade Federal do Pará-UFPA, Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, Universidade Federal de Alagoas-UFAL, Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, Universidade Federal de Goiás-UFG, Universidade Federal do Mato Grosso-UFMT, Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, Universidade Federal do Paraná-UFPR, Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS e as seguintes instituições portuguesas: Universidade de Coimbra, Universidade de Lisboa, Universidade do Porto, Universidade Técnica de Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Universidade de Aveiro, Universidade do Minho, Universidade de Évora, Universidade dos Açores, Universidade do Algarve, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Universidade da Beira Interior, Universidade da Madeira, Universidade Católica Portuguesa e ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, com vistas à agilização dos processos de reconhecimento, revalidação e equivalência dos graus e títulos acadêmicos emitidos pelas instituições de ensino superior membros das duas organizações, com os seguintes objetivos:

- estabelecimento de princípios para a agilização dos referidos processos;
- formalização de acordos bilaterais entre as instituições envolvidas para a análise dos processos de revalidação de diploma de graduação na área das engenharias e da arquitetura e urbanismo.

Para a consecução dos objetivos acima mencionados fica definida a data de 25 de Abril de 2013 para uma reunião de trabalho entre as universidades brasileiras e portuguesas acima mencionadas que tomará como base a proposta, em anexo, apresentada pelo CRUP.


Reitor Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Presidente da ANDIFES

Brasília, 20 de março de 2013

Reitor António Rendas
Presidente do CRUP



**PROPOSTA DE METODOLOGIA DE TRABALHO PARA A REUNIÃO CONJUNTA
ANDIFES/CRUP A OCORRER EM 25 DE ABRIL DE 2013 NA SEDE DA
ANDIFES.**

Tendo em conta as conversações em curso entre os Governos do Brasil e de Portugal, em particular entre os Ministros da Educação e das Relações Exteriores do Brasil e dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Ciência de Portugal;

Tendo em consideração o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em 22 de abril de 2000, em Porto Seguro, designadamente os seus artigos 39.º a 42.º, que prevê o reconhecimento de graus e título académicos conferidos pelas instituições de ensino superior de uma parte pelas instituições da outra parte e que estabelece:

- a) Que a competência para conceder o reconhecimento pertence às universidades de cada uma das partes;
- b) Que o reconhecimento será sempre concedido, a menos que se demonstre, fundamentadamente, que há diferença substancial entre os conhecimentos e as aptidões atestados pelo grau ou título em questão, relativamente ao grau ou título correspondente no país em que o reconhecimento é requerido;
- c) Que as universidades das duas partes podem celebrar convênios tendentes a assegurar o reconhecimento dos graus e títulos académicos por elas emitidos, tendo em consideração os currículos dos diferentes cursos por elas ministrados;

Tendo em consideração as normas legais que regulam a atribuição de equivalência de graus de ensino superior conferidos por instituições estrangeiras aos graus conferidos por instituições portuguesas, em concreto o Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro;

Tendo em consideração as normas legais que regulam a revalidação de diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos concedidos no Brasil, em concreto a Resolução n.º 8, de 4 de outubro de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, alterada pela Resolução n.º 7, de 25 de setembro de 2009;

Considerando o memorando de entendimento assinado em Brasília, em 21 de agosto de 2012, entre a ANDIFES e o CRUP;

Considerando a vontade de, sem prejuízo do indispensável rigor, agilizar o processo de reconhecimento, revalidação e equivalência de habilitações superiores brasileiras em Portugal e de habilitações superiores portuguesas no Brasil;

Acordam em criar uma parceria entre as seguintes universidades brasileiras:

Universidade Federal de Alagoas-UFAL
Universidade Federal do Ceará - UFC,
Universidade Federal de Goiás-UFG
Universidade Federal do Mato Grosso-UFMT
Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG
Universidade Federal do Pará-UFPA
Universidade Federal do Paraná-UFPR
Universidade Federal de Pernambuco-UFPE
Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN
Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ
Universidade Federal de São Carlos-UFSCar
Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS

e as seguintes instituições portuguesas:

Universidade de Coimbra
Universidade de Lisboa
Universidade do Porto



Universidade Técnica de Lisboa
Universidade Nova de Lisboa
Universidade de Aveiro
Universidade do Minho
Universidade de Évora
Universidade dos Açores
Universidade do Algarve
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Universidade da Beira Interior
Universidade da Madeira
Universidade Aberta
Universidade Católica Portuguesa
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

adiante designadas instituições, visando a agilização dos processos de reconhecimento, revalidação e equivalência dos graus e títulos académicos por elas emitidos.

1. A agilização baseia-se nos seguintes princípios:
 - 1.1 O processo de agilização abrange, numa primeira fase, os diplomas de graduação nas áreas das engenharias, da arquitetura e do urbanismo, alargando-se, após a conclusão desta, a outras áreas a acordar entre a ANDIFES e o CRUP.
 - 1.2 As instituições de cada parte poderão repartir entre si as solicitações de reconhecimento, revalidação e equivalência de graus e títulos académicos das instituições da outra parte, de modo a não sobrecarregar qualquer uma delas individualmente com um número muito elevado de requerimentos.
 - 1.3 As instituições de uma parte comunicam às instituições da outra parte, informação acerca dos graus e títulos académicos que lhes tenham sido afetados nos termos referidos em 1.2. Essa informação abrange, designadamente:

- a) Os planos de estudos dos cursos conducentes à atribuição desses graus e títulos académicos;
 - b) O conteúdo programático das disciplinas que integram os planos de estudos desses cursos.
- 1.4 O órgão competente de cada instituição para conceder o reconhecimento, revalidação ou equivalência procede ao exame dos graus e títulos académicos que lhe tenham sido afetados nos termos referidos em 1.2 e decide sobre se reúnem ou não as condições para a atribuição do reconhecimento, revalidação ou equivalência.
- 1.5 Quando a uma das instituições seja submetido um pedido de reconhecimento, revalidação ou equivalência dos graus e títulos académicos que lhe tenham sido afetados nos termos referidos em 1.2, o requerente é dispensado da entrega:
- a) De documento referente à instituição de origem;
 - b) Do conteúdo programático das disciplinas.
- 1.6 Em caso de dúvidas acerca de um pedido de reconhecimento, revalidação ou equivalência dos graus e títulos académicos abrangidos por este processo, a instituição onde o pedido foi dirigido solicita os esclarecimentos que considere necessários à instituição que atribuiu o grau ou título académico através do respetivo ponto de contato.
- 1.7 Quando, nos termos do n.º 1.4, um grau ou título académico tenha sido considerado como reunindo as condições para ser reconhecido, revalidado ou declarado equivalente, o pedido não pode ser recusado e a decisão é proferida no prazo um mês.

2. A repartição a que se refere o n.º 1.2 é realizada até ao dia 30 de abril de 2013 e constará dos acordos bilaterais a celebrar entre as instituições brasileiras e portuguesas.

3. Cada uma das instituições brasileiras e portuguesas indica um ponto de contato para os fins deste processo, incluindo o seu endereço de correio eletrónico, respetivamente à ANDIFES e ao CRUP, os quais promovem a sua difusão por todos

os intervenientes até ao dia 30 de abril de 2013, garantindo a sua permanente atualização.

4. A comunicação da informação a que se refere o n.º 1.3 entre instituições é realizada, diretamente entre elas, até ao dia 15 de maio de 2013.

5. A apreciação a que se refere o n.º 1.4 é realizada por cada instituição até ao dia 20 de junho de 2013.

6. A assinatura dos acordos bilaterais referentes a este memorando, por troca de notas, é realizada até ao dia 28 de junho.

7. O processo agilizado tem início no dia 1 de julho de 2013.

8. A informação sobre o processo e sobre os graus e títulos académicos que são reconhecidos, revalidados ou declarados equivalentes por cada instituição é tornada pública nos sítios na Internet da ANDIFES e do CRUP e das instituições signatárias até ao dia 28 de junho de 2013.

9. O acordo está aberto à adesão de outras instituições, precedendo decisão conjunta da ANDIFES e do CRUP.



Reitor António Rendas

Presidente do CRUP





**ACORDO ENTRE A ANDIFES E O CRUP PARA EQUIVALÊNCIA,
RECONHECIMENTO E REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO
NAS ÁREAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIAS**

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), reunidos em Lisboa, em 10 de junho de 2013, levando em conta as conversações em curso entre os Governos do Brasil e de Portugal, em particular entre os Ministros da Educação e das Relações Exteriores do Brasil e dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Ciência de Portugal, e à luz do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Porto Seguro, em 22 de Abril de 2000, que prevê a possibilidade do reconhecimento mútuo de graus e títulos académicos RESOLVEM, nesse contexto, estabelecer este Acordo, com vista à equivalência, reconhecimento e revalidação dos graus e títulos académicos nas áreas de Arquitetura e das Engenharias em nível de graduação, por intermédio das seguintes instituições brasileiras: Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade Federal do Pará-UFPA, Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, Universidade Federal de Alagoas-UFAL, Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, Universidade Federal de Goiás-UFG, Universidade Federal do Mato Grosso-UFMT, Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, Universidade Federal do Paraná-UFPR, Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, Universidade Técnica Federal do Paraná-UTFPR, Universidade Federal de Uberlândia-UFU e das seguintes instituições portuguesas: Universidade do Algarve, Universidade de Aveiro, Universidade dos Açores, Universidade da Beira Interior, Universidade de Coimbra, Universidade de Évora, Universidade Nova de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Universidade de Lisboa,

Universidade do Minho, Universidade do Porto, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Universidade da Madeira, Universidade Católica Portuguesa e ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª

Objeto

1. Este Acordo visa a estabelecer os termos e os princípios gerais que regerão a mútua equivalência, reconhecimento e revalidação dos diplomas nos cursos de Arquitetura e das Engenharias.
2. As Instituições envolvidas deverão estabelecer acordos específicos para cursos correspondentes, conforme planilha apresentada no anexo 1, e seguir os princípios norteadores explicitados no presente documento.
3. Os acordos específicos deverão abranger os cursos constantes no anexo 1 bem como as licenciaturas que os antecederam na organização de estudos anterior à implementação do Processo de Bolonha.

Cláusula 2ª

Áreas de formação

1. Aos acordos específicos de equivalência, reconhecimento e revalidação dos diplomas nos cursos de Arquitetura e das Engenharias, a que se refere o ponto 2 da cláusula anterior, terão acesso os graduados de cada uma das Universidades que preencham uma das seguintes condições:
 - 1.1. No caso de detentores de Diplomas de Instituições Portuguesas, o solicitante graduado no sistema que antecede o Processo de Bolonha deverá apresentar o grau de Licenciado; os demandantes graduados no sistema Pós-Bolonha deverão apresentar para as Engenharias os graus correspondentes ao primeiro e segundo ciclos ou o grau atribuído na sequência da conclusão de um ciclo de



estudos de mestrado integrado, e para a Arquitetura, o grau atribuído na sequência da conclusão de um ciclo de estudos de mestrado integrado.

- 1.2. No caso de detentores de Diplomas de Instituições Brasileiras, o solicitante deverá apresentar o grau de Bacharel nas respectivas Engenharias ou Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Cláusula 3ª

Procedimentos

1. A solicitação do processo será feita mediante formulário, fornecido por cada Instituição, dirigido à Universidade solicitada, acompanhado pelos documentos conforme exigências da mesma.
2. Fica vedado ao solicitante encaminhar processo para mais de uma instituição simultaneamente.
3. As Universidades envolvidas se comprometem a disponibilizar à outra parte as estruturas curriculares dos cursos e os conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas, mantendo-os atualizados.

Cláusula 4.ª

Equivalência, reconhecimento e revalidação

1. As Universidades envolvidas criarão Comissão(ões) Permanente(s) para Avaliação e Julgamento dos Processos que versem equivalência, reconhecimento e revalidação dos diplomas dos Cursos de que trata este Acordo.
2. As inscrições far-se-ão em conformidade com as diretrizes estabelecidas em edital específico, a ser expedido, pelo menos, uma vez por ano. A equivalência, reconhecimento e revalidação a que se refere o ponto



anterior deverá ser pronunciado no prazo máximo de até 90 dias, contados a partir da data final das inscrições.

Cláusula 5ª

Reconhecimento do grau

1. Aos solicitantes das Instituições Portuguesas, que receberem julgamento favorável pela Comissão Permanente, será outorgado o grau de bacharelado no respectivo curso.
2. Aos solicitantes das Instituições Brasileiras, que receberem julgamento favorável pela Comissão Permanente, será atribuída equivalência ao grau de Mestre no respectivo curso.
3. O reconhecimento será sempre concedido, a menos que se demonstre, fundamentadamente, que há diferença substancial entre os conhecimentos e as aptidões atestados pelo grau ou título em questão, relativamente ao grau ou título correspondente no país em que o reconhecimento é requerido.

Cláusula 6.ª

Comissão Mista

1. Para acompanhamento da aplicação prática do presente Programa será criada uma Comissão Mista, composta por representantes dos Cursos de Arquitetura e das Engenharias no Brasil e em Portugal.
2. Cabe à Comissão Mista informar às autoridades de ambos os Países sobre a evolução do Acordo, podendo ainda formular sugestões e propostas para a sua melhoria e eventual alargamento do seu âmbito, bem como para novos projetos.
3. Cada Universidade, seja Instituição Portuguesa ou Brasileira participante deste Acordo, designará um Professor para representá-la perante suas



Cláusula 7.^a

Casos omissos

Os casos omissos serão submetidos à Comissão Mista que os resolverá, sendo a solução ratificada por ambas as Universidades outorgantes.

Artigo 8.º

Vigência

1. O presente Acordo vigorará por um período de três anos, automaticamente renovável por iguais períodos.

Lisboa, 10 de Junho de 2013.


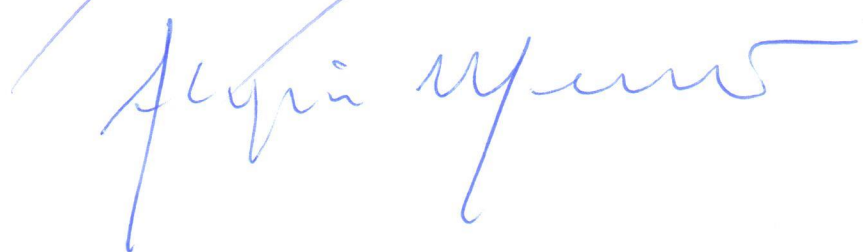
Presidente do CRUP

Prof. Doutor António Rendas




Presidente da ANDIFES

Prof. Doutor Carlos Maneschi



ANEXO 1

QUADRO DE CURSOS CORRELATOS ENTRE IFES BRASILEIRAS E PORTUGUESAS

16



ANDIFFES



CONSELHO DE
RETORES DAS
UNIVERSIDADES
PORTUGUESAS

| N.º | UFRJ | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE DO PORTO |
|-----|--|-----|---------------|---|
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI | Arquitetura |
| 1 | Engenharia Civil | 1 | MI | Engenharia Civil |
| 2 | Engenharia Ambiental | 2 | MI | Engenharia do Ambiente |
| 3 | Engenharia Química | 3 | MI | Engenharia Química |
| 4 | Engenharia Mecânica | 4 | MI | Engenharia Mecânica |
| 5 | Engenharia de Produção | 5 | MI | Engenharia Industrial e Gestão |
| 6 | Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação | 6 | MI, ME | Engenharia Informática e Computação; Engenharia Electrotécnica e de Computadores; Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos; Engenharia da Informação |
| 7 | Engenharia Metalúrgica | 7 | MI | Engenharia Metalúrgica e de Materiais |
| 8 | Engenharia de Minas | 8 | ME | Engenharia de Minas e Geo-Ambiente |
| 9 | Engenharia Física | 9 | MI | Engenharia Física |
| 21 | Engenharia Cartográfica | 21 | ME | Engenharia Geográfica |

UFRJ x OUTRAS

| N.º | UFRJ | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO |
|-----|--|-----|---------------|---|
| 6 | Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação | 6 | ME | Engenharia Electrotécnica e de Computadores; Engenharia Informática |
| 11 | Engenharia Eléctrica; Engenharia de Energia | 11 | ME | Engenharia de Energias |
| | UFRJ | | | UNIVERSIDADE DE AVEIRO/UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA/ LISBOA |
| 9 | Engenharia Física | 9 | MI | Engenharia Física (UA); Engenharia Física Tecnológica (UTL); Engenharia Física (UL) |
| 10 | Engenharia de Materiais | 10 | ME | Engenharia de Materiais (UA e UTL); Ciência e Engenharia de Materiais (UA); Engenharia Cerâmica e do Vidro (UA) |
| | UFRJ | | | UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA |
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI | Arquitetura |
| 2 | Engenharia Ambiental | 2 | ME | Engenharia do Ambiente |
| 14 | Engenharia de Alimentos | 14 | ME | Engenharia Alimentar |
| | UFRJ | | | UNIVERSIDADE DE ÉVORA |
| 20 | Engenharia Hidrica | 20 | ME | Engenharia dos Recursos Hídricos |
| | UFRJ | | | UNIVERSIDADE DE COIMBRA |
| 21 | Engenharia Cartográfica | 21 | ME | Engenharia Geográfica |

B

| UNIVERSIDADE DE COIMBRA | | | |
|-------------------------|--|-----|---------------|
| N.º | UFRGS | N.º | Tipo de curso |
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI |
| 1 | Engenharia Civil | 1 | MI |
| 2 | Engenharia Ambiental | 2 | MI |
| 3 | Engenharia Química | 3 | MI |
| 4 | Engenharia Mecânica | 4 | MI; ME |
| 5 | Engenharia de Produção | 5 | ME |
| 6 | Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação | 6 | MI; ME |
| 8 | Engenharia de Minas | 8 | ME |
| 9 | Engenharia Física | 9 | MI; ME |
| 10 | Engenharia de Materiais | 10 | ME |
| 21 | Engenharia Cartográfica | 21 | ME |

UFRGS x OUTRAS

| UNIVERSIDADE DO PORTO | | | |
|---|-------------------------|-----|---------------|
| N.º | UFRGS | N.º | Tipo de curso |
| 7 | Engenharia Metalúrgica | 7 | MI |
| UNIVERSIDADE DE LISBOA / UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA | | | |
| 9 | Engenharia Física | 9 | MI; ME |
| 10 | Engenharia de Materiais | 10 | MI |
| 11 | Engenharia de Energia | 11 | MI |
| 20 | Engenharia Hídrica | 20 | ME |
| UTAD / UNIVERSIDADE DOS AÇORES / U.ÉVORA/UTL / UNL | | | |
| 11 | Engenharia Elétrica | 11 | ME |
| 20 | Engenharia Hídrica | 20 | ME |

Handwritten signature

| N.º | UFC | N.º | Tipo de curso | | UNIVERSIDADE DE LISBOA |
|-----|--|-----|---------------|----------------------------------|------------------------|
| 6 | Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Engenharia de telecomunicações | 6 | ME | Engenharia Informática | |
| 11 | Engenharia Elétrica; Engenharia de Energias Renováveis | 11 | MI | Engenharia da Energia e Ambiente | |

UFC x OUTRAS

| N.º | UFC | N.º | Tipo de curso | | UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA |
|-----|---|-----|---------------|--|--------------------------------|
| 10 | Engenharia de Materiais | 10 | ME | Engenharia de Materiais | |
| 14 | Engenharia de Alimentos | 14 | ME | Engenharia Alimentar | |
| 19 | Engenharia do Petróleo | 19 | ME | Engenharia de Petróleos | |
| | UFC | | | | UNIVERSIDADE DE COIMBRA |
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI | Arquitetura | |
| 1 | Engenharia Civil | 1 | MI | Engenharia Civil | |
| 2 | Engenharia Ambiental | 2 | MI | Engenharia do Ambiente | |
| 3 | Engenharia Química | 3 | MI | Engenharia Química | |
| 4 | Engenharia Mecânica | 4 | MI; ME | Engenharia Mecânica; Engenharia de Automóvel | |
| 5 | Engenharia de Produção Mecânica | 5 | ME | Engenharia e Gestão Industrial | |
| 10 | Engenharia de Materiais | 10 | ME | Engenharia de Materiais | |
| | UFC | | | | UNIVERSIDADE DO PORTO |
| 7 | Engenharia Metalúrgica | 7 | MI | Engenharia Metalúrgica e de Materiais | |
| | | | | | U. CATÓLICA PORTUGUESA |
| | Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Ambiental | | ME | Engenharia do Ambiente e Urbanismo | |
| 6 | Eng. da Computação; Eng. de telecomunicações | 6 | ME | Engenharia Informática | |
| 4 | Engenharia Mecânica | 4 | ME | Engenharia Mecânica | |

Handwritten signature

| N.º | UFMG | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE DE AVEIRO |
|-----|--|-----|---------------|--|
| 1 | Engenharia Civil | 1 | MI | Engenharia Civil |
| 2 | Engenharia Ambiental | 2 | ME | Engenharia do Ambiente |
| 3 | Engenharia Química | 3 | MI | Engenharia Química |
| 4 | Engenharia Mecânica | 4 | MI | Engenharia Mecânica |
| 5 | Engenharia de Produção | 5 | ME | Engenharia e Gestão Industrial |
| 6 | Engenharia de Sistemas; Engenharia de Controle e Automação | 6 | MI | Engenharia de Computadores e Telemática; Engenharia Electrónica e Telecomunicações |

UFMG x OUTRAS

| N.º | UFMG | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE DO PORTO |
|-----|-------------------------------------|-----|---------------|--|
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI | Arquitetura |
| 7 | Engenharia Metalúrgica | 7 | MI | Engenharia Metalúrgica e de Materiais |
| 8 | Engenharia de Minas | 8 | ME | Engenharia de Minas e Geo-Ambiente |
| | UFMG | | | UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA |
| 14 | Engenharia de Alimentos | 14 | ME | Engenharia Alimentar |
| 17 | Engenharia Florestal | 17 | ME | Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais |
| 15 | Engenharia Agrícola e Ambiental | 15 | ME | Engenharia Agronómica |
| | UFMG | | | UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO |
| 11 | Engenharia Elétrica | 11 | ME | Engenharia de Energias |
| | UFMG | | | UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA |
| 7 | Engenharia Metalúrgica | 7 | ME | Engenharia de Soldadura |
| 5 | Engenharia de Produção | 5 | ME | Engenharia Industrial |
| 6 | Engenharia de Controle e Automação; | 6 | ME | Engenharia Electrotécnica, Sistemas e Computadores |





ANDIFES

| N.º | UFRN | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE DO MINHO |
|-----|---|-----|---------------|--|
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI | Arquitetura |
| 1 | Engenharia Civil | 1 | MI | Engenharia Civil |
| 4 | Engenharia Mecânica | 4 | MI | Engenharia Mecânica |
| 5 | Engenharia de Produção | 5 | ME, MI | Engenharia Industrial; <i>Engenharia e Gestão Industrial</i> |
| 6 | Engenharia da Computação e Automação; Engenharia de Comunicações | 6 | ME | Engenharia Informática; Engenharia de Sistemas; Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação |
| 10 | Engenharia de Materiais | 10 | MI | Engenharia de Comunicações; Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação; Engenharia Electrónica Industrial e Computadores; |
| 12 | Engenharia Têxtil | 12 | MI | Engenharia de Materiais |
| 13 | Engenharia Biomédica | 13 | MI, ME | Engenharia Biomédica; <i>Bioengenharia</i> |

UFRN x OUTRAS

| N.º | UFRN | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA |
|-----|--------------------------------------|-----|---------------|--|
| 10 | Engenharia de Materiais | 10 | ME | Engenharia de Materiais |
| 19 | Engenharia de Petróleo | 19 | ME | Engenharia de Petróleos |
| | | | | UNIVERSIDADE DE COIMBRA / UNIVERSIDADE DE LISBOA /UCP |
| 13 | Engenharia Biomédica | 13 | MI, ME | Eng. Biomédica (UC); Engenharia Biomédica e Biofísica (UL), <i>Engenharia Biomédica (UCP)</i> |
| | | | | UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR |
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI | Arquitetura |
| 4 | Engenharia Mecânica | 4 | ME | Engenharia Mecânica |
| 5 | Engenharia de Produção | 5 | ME | Engenharia e Gestão Industrial |
| 6 | Engenharia da Computação e Automação | 6 | ME | Engenharia Informática; Engenharia Electrotécnica e de Computadores |
| 12 | Engenharia Têxtil | 12 | ME | Engenharia Têxtil |
| | | | | UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO |
| 11 | Engenharia Eléctrica | 11 | ME | Engenharia de Energias |
| | | | | UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA |
| 1 | Engenharia Civil | 1 | MI, ME | Engenharia Civil; <i>Engenharia Civil (Estruturas e Geotecnia); Engenharia Civil (Reabilitação de edifícios)</i> |
| 3 | Engenharia Química | 3 | MI | Engenharia Química e Bioquímica |



ANDIFES



CONSELHO DE
RETORES DAS
UNIVERSIDADES
PORTUGUESAS

| N.º | UFPE | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE DE ÉVORA |
|-----|---|-----|---------------|--|
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI | Arquitetura |
| 1 | Engenharia Civil | 1 | ME | Engenharia Civil |
| 3 | Engenharia Química | 3 | ME | Engenharia Química |
| 6 | Engenharia da Computação; Engenharia de Controle e Automação; | 6 | ME | Engenharia Informática; Engenharia Mecatrónica |
| 14 | Engenharia de Alimentos | 14 | ME | Engenharia de Biosistemas |
| 15 | Agronomia | 15 | ME | Engenharia Agronómica |
| 16 | Zootecnia | 16 | ME | Engenharia Zootécnica |
| 11 | Engenharia Elétrica; Engenharia de Energias | 11 | ME | Engenharia da Energia Solar |

UFPE x OUTRAS

| N.º | UFPE | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA / U. CATÓLICA PORTUGUESA |
|-----|---|-----|---------------|--|
| 13 | Engenharia Biomédica | 13 | ME, MI | Engenharia Biomédica |
| | UFPE | | | UNIVERSIDADE DO PORTO |
| 3 | Engenharia Química | 3 | MI | Engenharia Química |
| 4 | Engenharia Mecânica | 4 | MI | Engenharia Mecânica |
| 5 | Engenharia de Produção | 5 | MI | Engenharia Industrial e Gestão |
| 10 | Engenharia de Materiais | 7 | MI | Engenharia Metalúrgica e de Materiais |
| 13 | Engenharia Biomédica | 13 | ME | Engenharia Biomédica |
| 8 | Engenharia de Minas | 8 | ME | Engenharia de Minas e Geo-Ambiente |
| 21 | Engenharia Cartográfica | 8 | ME | Engenharia Geográfica |
| | UFPE | | | UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO |
| 11 | Engenharia Elétrica; Engenharia de Energias | 11 | ME | Engenharia de Energias |
| | UFPE | | | UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA |
| 22 | Engenharia Naval | 22 | ME | Engenharia e Arquitectura Naval |
| 13 | Engenharia Biomédica | 13 | MI | Engenharia Biomédica |
| 6 | Engenharia Electrónica | 6 | ME | Engenharia Electrónica |
| | UFPE | | | UNIVERSIDADE DOS AÇORES |
| 16 | Zootecnia | 16 | ME | Engenharia Zootécnica |
| | UFPE | | | UNIVERSIDADE DO MINHO |
| | Engenharia Mecânica; Engenharia Electrónica | | ME | Engenharia Mecatrónica |

| N.º | UFG | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA |
|-----|--------------------------|-----|---------------|--|
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI | Arquitetura |
| 1 | Engenharia Civil | 1 | MI;ME | Engenharia Civil; Engenharia de Estruturas |
| 2 | Engenharia Ambiental | 2 | MI;ME | Engenharia do Ambiente; Engenharia do Ambiente |
| 3 | Engenharia Química | 3 | MI | Engenharia Química |
| 4 | Engenharia Mecânica | 4 | MI | Engenharia Mecânica |
| 5 | Engenharia de Produção | 5 | ME | Engenharia e Gestão Industrial |
| 6 | Engenharia da Computação | 6 | MI;ME | Engenharia Electrotécnica e de Computadores; Engenharia de Redes de Comunicações; Engenharia Informática e de Computadores |
| 8 | Engenharia de Minas | 8 | ME | Engenharia Geológica e de Minas |
| 14 | Engenharia de Alimentos | 14 | ME | Engenharia Alimentar |
| 15 | Agronomia | 15 | ME | Engenharia Agronómica |
| 16 | Zootecnia | 16 | ME | Engenharia Zootécnica - Produção animal |
| 17 | Engenharia Florestal | 17 | ME | Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais |

UFG x OUTRAS

| N.º | UFG | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO / U. ÉVORA |
|-----|---------------------|-----|---------------|--|
| 11 | Engenharia Elétrica | 11 | ME | Engenharia de Energias (UTAD) |
| 16 | Zootecnia | 16 | ME | Engenharia Zootécnica (U.Évora) |

18

| N.º | UFPA | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE DO ALGARVE |
|-----|---|-----|---------------|--|
| 2 | Engenharia sanitária e ambiental | 2 | MI; ME | Engenharia do Ambiente |
| 6 | Engenharia da Computação e Telecomunicações | 6 | MI; ME | Engenharia Eletrónica e Telecomunicações; Engenharia Informática |

UFPA x OUTRAS

| N.º | UFPA | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA |
|-----|-------------------------------------|-----|---------------|--|
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI | Arquitetura |
| 3 | Engenharia Química | 3 | MI | Engenharia Química |
| 8 | Engenharia de Minas e meio ambiente | 8 | ME | Engenharia Geológica e de Minas |
| 10 | Engenharia de Materiais | 10 | ME | Engenharia de Materiais |
| 22 | Engenharia Naval | 22 | ME | Engenharia e Arquitectura Naval |
| 14 | Engenharia de Alimentos | 14 | ME | Engenharia Alimentar |
| | UFPA | | | UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO |
| 11 | Engenharia Elétrica | 11 | ME | Engenharia de Energias |

98

| N.º | UFPR | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO |
|-----|--|-----|---------------|---|
| 1 | Engenharia Civil | 1 | ME | Engenharia Civil |
| 2 | Engenharia Ambiental | 2 | ME | Engenharia do Ambiente |
| 4 | Engenharia Mecânica | 4 | ME | Engenharia Mecânica |
| 15 | Agronomia | 15 | ME | Engenharia Agronómica |
| 16 | Zootecnia | 16 | ME | Engenharia Zootécnica |
| 17 | Engenharia Florestal | 17 | ME | Engenharia Florestal |
| 18 | Engenharia de Bioprocessos e biotecnologia | 18 | ME | Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade Humanas |
| 11 | Engenharia Elétrica | 11 | ME | Engenharia de Energias |

UFPR x OUTRAS

| N.º | UFPR | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA |
|-----|--|-----|---------------|---|
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI | Arquitetura |
| 3 | Engenharia Química | 3 | MI | Engenharia Química |
| | UFPR | | | UNIVERSIDADE DE LISBOA |
| 21 | Engenharia Cartográfica | 21 | ME | Engenharia Geográfica |
| | UFPR | | | U.ALGARVE/U. LISBOA/UTL/U.MINHO/U.PORTO |
| 18 | Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia | 18 | MI; ME | Engenharia Biológica (U.Algarve); Engenharia Biológica (U.Minho); Engenharia Biológica (UTL); Bioengenharia (U.Porto); Engenharia de Sistemas Bioenergéticos (U.Lisboa); Engenharia de Sistemas Bioenergéticos (UTL); Bioengenharia e Nanossistemas (UTL) |

18

| N.º | UFSCAR | N.º | Tipo de curso | ISCTE-INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA |
|-----|--------------------------|-----|---------------|--|
| 5 | Engenharia de Produção | 5 | ME | Gestão e Engenharia Industrial e de Serviços |
| 6 | Engenharia da Computação | 6 | ME | Engenharia Informática; Engenharia de Telecomunicações e Informática |

UFSCAR X OUTRAS

| N.º | UFSCAR | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR |
|-----|--------------------------|-----|---------------|---|
| 4 | Engenharia Mecânica | 4 | ME | Engenharia Mecânica; Engenharia Electromecânica |
| 5 | Engenharia de Produção | 5 | ME | Engenharia e Gestão Industrial |
| 6 | Engenharia da Computação | 6 | ME | Engenharia Electrotécnica e de Computadores; Engenharia Informática |
| | | | | UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA |
| 1 | Engenharia Civil | 1 | MI;ME | Engenharia Civil; Engenharia Civil (Estruturas e Geotecnia) |
| 3 | Engenharia Química | 3 | MI | Engenharia Química e Bioquímica |
| 9 | Engenharia Física | 9 | MI | Engenharia Física |
| 10 | Engenharia de Materiais | 10 | MI | Engenharia de Materiais |
| | | | | UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO |
| 11 | Engenharia Elétrica | 11 | ME | Engenharia de Energias |
| 15 | Engenharia Agronómica | 15 | ME | Engenharia Agronómica |
| 17 | Engenharia Florestal | 17 | ME | Engenharia Florestal |
| | | | | UNIVERSIDADE DO PORTO |
| 15 | Engenharia Agronómica | 15 | ME | Engenharia Agronómica |
| | | | | UNIVERSIDADE DO MINHO |
| 9 | Engenharia Física | 9 | MI | Engenharia Física |

1
8

| UTFPR | | UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA | |
|-------|---|-----------------------------|---------------|
| N.º | UTFPR | N.º | Tipo de curso |
| 1 | Engenharia Civil | 1 | MI; ME |
| 2 | Engenharia Ambiental | 2 | MI; ME |
| 3 | Engenharia Química | 3 | MI |
| 4 | Engenharia Mecânica | 4 | MI; ME |
| 5 | Engenharia de Produção | 5 | MI |
| 6 | Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação; | 6 | MI; ME |
| 10 | Engenharia de Materiais | 10 | MI |

UTFPR x OUTRAS

| UTFPR | | UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA | |
|-------|-------------------------|--------------------------------|---------------|
| N.º | UTFPR | N.º | Tipo de curso |
| 0 | Arquitetura | 0 | MI |
| 14 | Engenharia de Alimentos | 14 | ME |
| 6 | Engenharia Eletrónica | 6 | ME |
| 17 | Engenharia Florestal | 17 | ME |
| | UTFPR | | |
| 0 | Arquitetura | 0 | MI |
| 12 | Engenharia Têxtil | 12 | ME |
| | UTFPR | | |
| 11 | Engenharia Elétrica | | ME |

18



ANDIFES



CONSELHO DE
RETORES DAS
UNIVERSIDADES
PORTUGUESAS

| N.º | UFMT | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE DOS AÇORES |
|-----|----------------------------------|-----|---------------|-----------------------------------|
| 1 | Engenharia Civil | 1 | ME | Engenharia e Gestão da Construção |
| 2 | Engenharia sanitária e ambiental | 2 | ME | Engenharia do Ambiente |
| 15 | Engenharia agrícola e ambiental | 15 | ME | Engenharia Agronómica |

UFMT x OUTRAS

| N.º | UFMT | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA |
|-----|-------------------------|-----|---------------|---|
| 14 | Engenharia de Alimentos | 14 | ME | Engenharia Alimentar |
| 17 | Engenharia Florestal | 17 | ME | Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais |
| | | | | UNIVERSIDADE DO MINHO |
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI | Arquitetura |
| 4 | Engenharia Mecânica | 4 | MI | Engenharia Mecânica |
| | | | | UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO |
| 11 | Engenharia Elétrica | 11 | ME | Engenharia de Energias |
| | | | | UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR |
| 1 | Engenharia Civil | 1 | MI | Engenharia Civil |
| | | | | UNIVERSIDADE DE ÉVORA |
| 17 | Engenharia Florestal | 17 | ME | Engenharia Florestal: Sistemas Mediterrânicos |



ANDIFFES



| N.º | UFAL | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE DA MADEIRA |
|-----|--------------------------|-----|---------------|--|
| 1 | Engenharia Civil | 1 | ME | Engenharia Civil |
| 6 | Engenharia da Computação | 6 | ME | Engenharia Informática; Engenharia de Telecomunicações e Redes |

UFAL x OUTRAS

| N.º | UFAL | N.º | Tipo de curso | UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA |
|-----|--|-----|---------------|---|
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI | Arquitetura |
| 2 | Engenharia Ambiental | 2 | MI | Engenharia do Ambiente |
| 3 | Engenharia Química | 3 | MI | Engenharia Química |
| 15 | Ciências Agrárias; Engenharia de Agrimensura | 15 | ME | Engenharia Agronómica |
| 19 | Engenharia do Petróleo | 19 | ME | Engenharia de Petróleos |
| | UFAL | | | ISCTE-INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA |
| 0 | Arquitetura e Urbanismo | 0 | MI | Arquitetura |
| | UFAL | | | UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA |
| 1 | Engenharia Civil | 1 | ME | Engenharia Civil |
| 5 | Engenharia de Produção | 5 | ME | Engenharia Industrial |

Descrição de números e siglas

0- Arquitetura e Urbanismo; 1-Engenharia Civil; 2-Engenharia Ambiental; 3-Engenharia Química; 4-Engenharia Mecânica; 5-Engenharia de Produção; 6-Engenharia de Computação; 7-Engenharia Metalúrgica; 8-Engenharia de Minas; 9-Engenharia Física; 10-Engenharia de Materiais; 11-Engenharia Elétrica; 12-Engenharia Têxtil; 13-Engenharia Biomédica; Biomédica e biofísica; 14-Engenharia de Alimentos; 15-Agronomia; 16-Zootecnia; 17-Engenharia Florestal; 18-Engenharia de Bioprocessos e biotecnologia; 19-Engenharia de Petróleos; 20- Engenharia Hidrica; Engenharia e Gestão de Sistemas de Água; Engenharia e Gestão de Sistemas de Água ; 21- Engenharia Cartográfica; 22-Engenharia Naval; 22-Engenharia Aeroespacial.
ME - Mestrado; MI - Mestrado Integrado.